



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026/CMH
PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

A Comissão Eleitoral, constituída por meio da Portaria nº 25/2026, de 09 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 930, de 10 de março de 2026, torna público o presente Edital de Convocação para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Habitação – CMH, para a 1ª Gestão – 2026/2028.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto convocar as entidades e representantes da sociedade civil para participarem do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Habitação – CMH.

2. DAS VAGAS E SEGMENTOS

2.1. Nos termos da Lei nº 930/2026, serão eleitos:

- I – 03 (três) representantes titulares e respectivos suplentes de entidades/associações de moradores, bairros ou usuários da política habitacional;
- II – 02 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes dos prestadores de serviços da área de habitação ou profissionais da construção civil.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo eleitoral:

- I – entidades da sociedade civil legalmente constituídas, com atuação na área habitacional;
- II – associações de moradores ou representantes de usuários de programas habitacionais;
- III – profissionais ou entidades vinculadas à área de habitação e construção civil.

3.2. Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

§1º O(a) candidato(a) deverá:

- I – ser maior de 18 (dezoito) anos;
- II – possuir título de eleitor e domicílio eleitoral no Município de São Sebastião do Oeste/MG;
- III – integrar ou participar de entidade, associação ou ser usuário da política habitacional, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

respectivo segmento, há pelo menos 01 (um) ano até a data de publicação deste Edital;

IV – não integrar a Comissão Eleitoral.

§2º O atendimento aos requisitos previstos no §1º deverá ser comprovado no ato da inscrição, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – documento oficial de identificação com foto;

II – certidão de quitação eleitoral ou comprovante de situação eleitoral;

III – comprovante de residência atualizado ou documento que comprove domicílio no Município;

IV – declaração da entidade, associação ou segmento que comprove o vínculo e o tempo mínimo de atuação ou, no caso de usuário, documento que comprove participação em programas ou ações da política habitacional.

§3º No ato de credenciamento, o interessado deverá optar por uma das seguintes condições:

I – candidato(a) e eleitor(a); ou

II – somente eleitor(a).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **13/04/2026 a 15/04/2026**.

4.2. Local: Rua Bonfim, nº 670, Centro – Secretaria de Desenvolvimento Social

4.3. Horário: 07:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00

4.4. Documentação exigida para todos os candidatos:

I – ficha de inscrição devidamente preenchida;

II – documento oficial de identificação com foto;

III – comprovante de residência atualizado;

IV – certidão de quitação eleitoral;

V – documento que comprove vínculo com a entidade ou segmento;

VI – para representantes de entidades: estatuto, ata de eleição da diretoria e CNPJ (se houver).

4.5. Documentação específica – Segmento II

(Prestadores de serviços da área de habitação ou profissionais da construção civil)

I – comprovação de atuação profissional na área, mediante a apresentação de, no mínimo, um dos seguintes documentos:

a) registro profissional ativo no conselho de classe competente (CREA, CAU ou equivalente);

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com registro na área;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) contrato de prestação de serviços ou declaração de atuação na área habitacional;
- d) alvará ou inscrição municipal como prestador de serviços;
- e) comprovação de participação em projetos, obras ou ações na área de habitação.

II – comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano na área de habitação ou construção civil, por meio de:

- a) declaração do próprio candidato ou de contratante/empresa;
- b) documentos complementares, tais como ART, RRT, contratos, declarações ou portfólio simplificado.

4.6. Disposição complementar

A Comissão Eleitoral poderá solicitar documentos adicionais para comprovação das informações prestadas, bem como indeferir inscrições que não atendam aos requisitos deste Edital.

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. A lista preliminar das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia 16/04/2026.
- 5.2. Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias.
- 5.3. A lista final de habilitados será publicada no dia 22/04/2026.

6. DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição ocorrerá por meio de Assembleia Geral Eletiva:

Data: **24/04/2026**

Horário: **13h 30m**

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal

- 6.2. A Assembleia será coordenada pela Comissão Eleitoral.
- 6.3. Terão direito a voto os participantes devidamente credenciados.
- 6.4. Cada segmento elegerá seus representantes (titulares e suplentes) por maioria simples de votos.
- 6.5. Os candidatos poderão se apresentar pelo tempo máximo de 05 (cinco) minutos.
- 6.6. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato de maior idade.
- 6.7. A votação será realizada por meio de cédula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

7. DA APURAÇÃO E RESULTADO

- 7.1. A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação.
- 7.2. O resultado preliminar será divulgado no mesmo dia.
- 7.3. O resultado final será publicado após o prazo de recursos.

8. DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 8.1. Os representantes eleitos serão encaminhados ao Poder Executivo Municipal para nomeação por Decreto.
- 8.2. O mandato será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme Lei Municipal nº 930/2026.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	10/04/2026
Período de Inscrições	13/04 a 15/04/2026
Divulgação preliminar	16/04/2026
Prazo de recursos	17/04 a 21/04/2026
Resultado final	22/04/2026
Assembleia/Eleição	24/04/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- 10.2. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município e demais meios oficiais de divulgação.
- 10.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste/MG, 10 de Abril de 2026.

Welker Marcelo Moura
Presidente da Comissão Eleitoral

Valdomiro José do Nascimento
Membro

Rosangela Carlos Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG
EDITAL Nº 001/2026/CMH**

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A)

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

CPF: _____ RG: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Endereço completo: _____

2. SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO (assinalar apenas um)

Segmento I – Entidades/Associações de Moradores, Bairros ou Usuários da Política Habitacional de Interesse Social

Segmento II – Prestadores de Serviços da Área de Habitação ou Profissionais da Construção Civil

3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO (assinalar apenas uma)

Candidato(a) e Eleitor(a)

Somente Eleitor(a)

4. DADOS DA ENTIDADE / VÍNCULO (quando aplicável)

Nome da entidade/associação: _____

CNPJ (se houver): _____

Tempo de atuação/vínculo: _____

Função exercida (se houver): _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

5. DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que:

- Sou maior de 18 (dezoito) anos;
- Possuo domicílio eleitoral no Município de São Sebastião do Oeste/MG;
- Possuo vínculo com o segmento ao qual estou me candidatando há, no mínimo, 01 (um) ano;
- Não integro a Comissão Eleitoral;
- Estou ciente e de acordo com as regras estabelecidas no Edital nº 001/2026/CMH.

6. DOCUMENTOS APRESENTADOS (assinalar)

- Documento oficial com foto
- CPF
- Comprovante de residência
- Certidão de quitação eleitoral
- Documento de vínculo com entidade/segmento
- Documentos da entidade (se aplicável)
- Documentação profissional (Segmento II, se aplicável)

7. ASSINATURA

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas implicará na minha desclassificação.

São Sebastião do Oeste/MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

8. USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ELEITORAL

- Inscrição DEFERIDA
- Inscrição INDEFERIDA

Motivo (se indeferido): _____

Data da análise: ____/____/2026.

Assinatura da Comissão: _____